



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2026
De 28/04/2026

Nomeia membros das Comissões Permanentes Jovem do Programa Vereador Jovem, da Câmara Municipal de Pedralva, para o exercício de 2026.

NICOLAS ABREU ROQUE, Presidente da Câmara Jovem, do Programa Vereador Jovem da Câmara Municipal de Pedraiva, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos das COMISSÕES PERMANENTES da Câmara Jovem de Pedralva para o exercício de 2026, a saber:

I. Comissão Jovem de Legislação, Justiça e Redação: Vereadores Jovens Ana Júlia Bernardes Pereira, Lavínia Rafaela Valentim e Patrícia Emanuely da Cruz Marcondes;

II. Comissão Jovem de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereadores Jovens Beatriz Mateus Teodoro, Maria Cecília Silva Machado e Miguel Pietro Moraes Ferreira;

III. Comissão Jovem de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal: Vereadores Jovens Maria Rita Aires Siniscalchi, Sophia Mayla Rodrigues Domingos, Beatriz Mateus Teodoro;

IV. Comissão Jovem da Ordem Econômica, Social e Cultural: Vereadores Jovens Ana Júlia Bernardes Pereira, Maria Cecília Silva Machado e Maria Rita Aires Siniscalchi.

Art. 2º - Como suplentes dos membros efetivos das COMISSÕES PERMANENTES da Câmara Jovem ficam nomeados os seguintes vereadores jovens:

I - Comissão Jovem de Legislação, Justiça e Redação: Vereadores Jovens Beatriz Mateus Teodoro, Maria Cecília Silva Machado e Miguel Pietro Moraes Ferreira;

II - Comissão Jovem de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereadores Jovens Lavínia Rafaela Valentim, Sophia Mayla Rodrigues Domingos e Maria Rita Aires Siniscalchi;

III - Comissão Jovem de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal: Vereadores Jovens Ana Júlia Bernardes Pereira, Patrícia Emanuely da Cruz Marcondes e Miguel Pietro Moraes Ferreira.

IV - Comissão Jovem da Ordem Econômica, Social e Cultural: Vereadores Jovens Sophia Mayla Rodrigues Domingos, Patrícia Emanuely da Cruz Marcondes e Lavínia Rafaela Valentim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de abril de 2026.

Nicolas Abreu Roque
Ver. Jovem Nicolas Abreu Roque
Presidente da Câmara Jovem de 2026
Pedralva – MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA
EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 28 de abril de 2026.

mgcastro
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva